



CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR IV S.A.

CNPJ/MF nº 41.813.090/0001-17

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022

| Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais) | | | Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 | | | Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais) | | | | |
|--|------|--------------|--|------------|------------|---|------|------------|------------|--|
| | Nota | 31/12/2022 | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 | | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 | |
| ATIVO | | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | | | | | | | | | | |
| | 7 | 819 | 1 | | | | | | | |
| Impostos a compensar | | | | | | | | | | |
| | | 1 | - | | | | | | | |
| | | 820 | 1 | | | | | | | |
| Não circulante | | | | | | | | | | |
| Partes relacionadas | | | | | | | | | | |
| | 8 | 1 | - | | | | | | | |
| Derivativos contratados | | | | | | | | | | |
| | | | 940 | | | | | | | |
| Imobilizado em andamento | | | | | | | | | | |
| | 9 | 6.500 | 426 | | | | | | | |
| | | 6.501 | 1.366 | | | | | | | |
| Total do ativo | | | | | | | | | | |
| | | 7.320 | 1.367 | | | | | | | |
| Notas explicativas das demonstrações financeiras | | | | | | | | | | |
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL | | | | | | | | | | |
| A Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde IV"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em julho de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Monte Verde Solar IV e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 81, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Autorização do Parque Monte Verde Solar IV: Em 20 de agosto de 2021 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 12 de dezembro de 2054. Em dezembro de 2021 a Companhia firmou contrato de venda de energia 11,13 MW médio de energia pelo período de 15 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, por meio do projeto de geração Monte Verde Solar IV, localizado no estado de Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 15 anos, com início previsto para primeiro de 2024 | | | | | | | | | | |
| 2. BASE DE PREPARAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem às aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 11 de junho de 2023. 2.2 Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4. | | | | | | | | | | |
| 3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. | | | | | | | | | | |
| 4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS | | | | | | | | | | |
| Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 9); | | | | | | | | | | |
| 5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS | | | | | | | | | | |
| As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques solares e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil daquele ativo. c) Redução do valor recuperável - Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício o uso de certos ativos que não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a taxa presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refleita as avaliações atuais de mercado do valor de dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução do valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação e amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. d) Demais ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados aos valores contábeis de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. e) Fornecedores: Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. f) Provisões: Num base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. g) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. h) Operações de arrendamento - CPC 06 (R2): No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto do arrendamento caso o contrato de arrendamento dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere os direitos de uso do ativo ao arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo do arrendante. i) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes registradas no resultado são calculados conforme sistema do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trimesatrás e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e da contribuição social foram tratados como despesas operacionais e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais e são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contemplam não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo do arrendante. j) Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas juros auferidas em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. m) Ativos e passivos financeiros - Classificação, reconhecimento e mensuração: A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido significativamente todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituirão, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são mensurados da mesma forma que os principais ativos financeiros calculados com base no método de juros efetivos. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial em uma base de direito legal e remuneração dos valores reconhecidos e há a intenção de liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente a condições que sejam desfavoráveis ao arrendatário. A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social. 12.2 Destinção do lucro: Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Entretanto, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo acumulado de R\$ 43. | | | | | | | | | | |
| 11. DERIVATIVOS CONTRATADOS | | | | | | | | | | |
| Ativo não circulante | | | | | | | | | | |
| Derivativos contratados hedge | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Passivo não circulante | | | | | | | | | | |
| Derivativos contratados hedge | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | |
| 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |

...continuação

CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR IV S.A. | CNPJ nº 41.813.090/0001-17

Aos Administradores e Acionistas

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>